



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1353/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 064/2008-78.^a PJ, datado de 29.08.2008, oriundo da 78.^a Promotoria de Justiça, sob protocolo n.º 2924/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONSIDERAR autorizado as Exmas. Sras. Dras. **IZABEL CHRISTINA CHRISÓSTOMO, SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**, Promotoras de Justiça de Entrância Especial, e o servidor **ALEXANDRE EDSON AMORIM DE QUEIROZ**, Agente Técnico – Engenheiro Civil, a deslocarem-se até a cidade de Manaquiri/AM, a fim de realizar inspeção e acompanhar perícia nas obras das estradas de Manaquiri referentes ao Inquérito Civil n.º 026/2008-78.^aP.J, no dia 01.09.2008, fixando, em 01 (uma), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2008.


EVANDRO PAES DE FARIAS
Procurador-Geral de Justiça